



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memorando: 742 / 2019

Campo Largo, 22 de Abril de 2019.

À Secretária Municipal de Saúde – Chrystiane Chemin

Ref: Processo 12310 / 2019

Cara Secretária,

Em relação ao processo supracitado, sobre a reposição de médicos em casos de médicos em licença, atestado ou afastamento, informo que tal ação ocorre de acordo a respeitar critérios como: número de médicos em cada Unidade de Saúde e tamanho populacional, presença de agenda programada de pacientes, presença de maiores recursos de auxílio (equipe de saúde estruturada, atuação de equipe NASF, proximidade do Centro Médico Hospitalar), necessidades específicas de cada comunidade, entre outros fatores que possam se mostrar relevantes na avaliação.

Desta forma, sempre que possível, organiza-se escala de cobertura de férias e afastamentos por doença e licença previsíveis conforme as Unidades de Saúde Irmãs (Águas Claras com Itaboa e Vila Glória; Bateias com Fazendinha e Jardim Rivabem; Botiatuva com Centro de Saúde e Ferraria; Caratuva com Cercadinho, Jardim Guarany e Rondinha; Santa Cruz com São Pedro, São Silvestre, Três Córregos e Itambézinho), priorizando-se que cada médico afaste-se de sua US de origem somente 1x/semana. Nos casos de afastamento imprevisíveis e atestados médicos agudos, organiza-se atendimentos de apoio conforme disponibilidade das US e dos profissionais, de maneira a sempre orientar a equipe de saúde a realizar o acolhimento de todos os pacientes e organizar agendamentos posteriores.

À disposição para eventuais dúvidas,

Atenciosamente,

Katlyn E. R. Pereira
Diretoria Técnica

Katlyn E. R. Pereira
Diretoria Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 336/2019

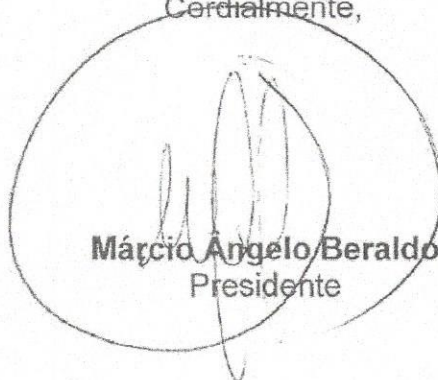
Campo Largo, 02 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 853/2019, de autoria da Vereadora Cléa Oliveira, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária de 01 de Abril de 2019, solicitando informações a respeito da reposição de médicos.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Cordialmente,



Márcio Angelo Beraldo
Presidente

Excelentíssimo Senhor
MARCELO FABIANI PUPPI
Prefeitura Municipal

Nº/Ano 12310/2019
Data 03/04/2019
Hora: 14:35:51



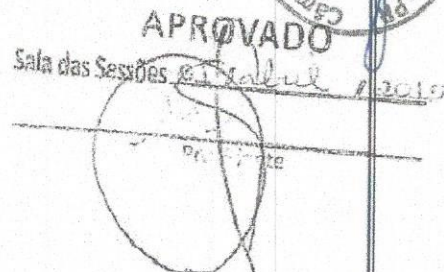


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.



ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Poder Executivo deste Município, sobre **COMO É REALIZADA A REPOSIÇÃO DE MÉDICOS EM CASOS DE MÉDICOS EM LICENÇA, ATESTADO OU AFASTAMENTO**, neste município.

A presente proposição legislativa tem o objetivo de verificar formas de prestar melhor atendimento à população, evitando que falte médico para atender àqueles que vão até as Unidades Básicas de Saúde.

A contratação de médicos para cobrir escalas de outros médicos que estiverem de atestado, licença ou afastamento evita que usuários do Sistema Único de Saúde - SUS cheguem até as Unidades ou Centro Médico e deixem de receber o devido atendimento por falta do profissional, como, por exemplo, ocorreu na unidade do Itambézinho, em que o médico teve de ser remanejado a outro posto e a população não recebeu atendimento.

Assim, solicitam-se informações sobre como é feita a reposição dos médicos, para que se evite da população chegar até as U.B.S.'s e saírem sem o devido atendimento.

Nestes termos,
P. Deferimento
Campo Largo, 25 de Março de 2019.


Rosicléa Oliveira da Silva
Vereadora